



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE – CMDCA  
CARANDAÍ-MG**

**RESOLUÇÃO Nº 16/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARANDAÍ – MG**

**APROVA EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO  
DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA  
DAS CRIANÇAS COM RECURSOS DO FIA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 1875/2008, e,

**CONSIDERANDO** comemoração do dia das crianças em todo o território nacional, que acontece no dia 12 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a ação proposta atende os objetivos de custeio com o referido recurso, pois dá ênfase na mobilização social e na articulação para divulgação dos direitos e defesa da criança e adolescente, as famílias e a comunidade local;

**CONSIDERANDO** ata nº 181/2023, lavrada em 04/09/2023, oriunda da reunião ordinária do CMDCA.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar realização de evento em comemoração ao dia das crianças, a ser realizado no dia 12/10/2023 das 08:00 as 17:00, em local a ser disponibilizado pela Administração Municipal.

Parágrafo Único: O evento deverá contar com brinquedos, recreações, oficinas, apresentação e atividades voltadas para as crianças.

Art. 2º Aprovar o financiamento do evento com os recursos do Fundo para Criança e Adolescência – FIA.

Art. 3º Para fins de realização do evento, fica autorizada a contratação de empresa que será responsável pelas atividades, gincanas, recreações, oficinas, etc.

Art. 4º O valor máximo a ser disponibilizado para execução do evento será de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil) reais.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 04 de setembro de 2023

Juliana Rosa de Lima  
Presidente do CMDCA